



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 3412/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a prerrogativa da Prefeita Municipal, de organizar os expedientes da Administração Pública Municipal, conforme artigo 207, VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado municipal de Corpus Christi – que acontecerá na próxima quinta-feira – 03/06,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo em todo o Município no dia *04 de junho de 2021 – sexta-feira, EXCETO para o serviço de limpeza pública, garis, motoristas, vigilantes, serviço de vigilância sanitária e em saúde, bem como a Central COVID-19, cujos expedientes serão organizados a critério dos chefes de cada setor.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 31 de maio de 2021.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Vera Lucia Guardieiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Documento afixado em local de amplo acesso público a partir de 31/05/2021, conforme Art. 65, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município.

Responsável pelo setor